

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — O n.º 1.3 do meu Despacho n.º 2777/2016, de 15 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

«1.3 — No âmbito da Secretaria-Geral:

- a)
 b)
 c)

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de março de 2016, ficando por esta forma ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados tenham sido praticados pelo Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues.

24 de maio de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

310524332

Despacho n.º 5208/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 335/97, de 2 de dezembro, designo como vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Estabilização Tributária (FET) a Dr.ª Maria José Alves Dantas Fonseca Lopes, diretora de finanças-adjunta da Direção de Finanças de Lisboa.

24 de maio de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

310524413

Portaria n.º 146/2017

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 382-A/99, de 22 de setembro, 185/2007, de 10 de maio, e 18/2016, de 13 de abril, que cria o Fundo de Acidentes de Trabalho, é determinada a constituição de uma comissão de acompanhamento, com a função de analisar e dar parecer sobre os aspetos que, não constituindo atos de gestão corrente, sejam relevantes para o bom desempenho deste fundo.

Esta comissão é constituída por portaria do Ministro das Finanças, presidida por um representante do Ministério das Finanças e integra um representante das associações representativas dos trabalhadores.

Pela Portaria n.º 371/2010, de 28 de maio, foi nomeado na comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho, como representante das associações representativas dos trabalhadores, José Emílio Pires.

Mostrando-se necessário concretizar a substituição do representante das associações representativas dos trabalhadores, procede-se à designação do novo membro da comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 382-A/99, de 22 de setembro, 185/2007, de 10 de maio, e 18/2016, de 13 de abril, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças:

1 — Designar Tiago Mourão Pinto Simões da Cunha como representante das associações representativas dos trabalhadores na comissão de acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho.

2 — Determinar que a presente designação produz efeitos no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

24 de maio de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

310524162

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 6621/2017

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Nuno Filipe de Sousa Teixeira, no cargo de Chefe de Divisão de Auditoria Tributária, da Direção de Serviços de Auditoria Interna (DSAI), ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro.

24 de maio de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

310523199

Aviso n.º 6622/2017

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do técnico de administração tributária principal Alberto Manuel Crisóstomo Medeiros Gonçalves, no cargo de Diretor de Finanças da Horta, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro.

24 de maio de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

310523222

Aviso n.º 6623/2017

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria José Osório da Piedade e Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Auditoria Aduaneira, Impostos Especiais de Consumo e Imposto sobre Veículos, da Direção de Serviços de Auditoria Interna (DSAI), ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro.

24 de maio de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

310524421

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 6624/2017

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de abril de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora em funções públicas Maria Leonor Louro Cipriano Mota, na carreira e categoria de técnica superior. O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,00 valores, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de maio de 2017. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

310523774

Aviso n.º 6625/2017

Nos termos do artigo 249.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 275.º, ambos do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e por meu despacho de 26 de abril de 2017, foi autorizada a cessação da licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge no estrangeiro e colocação na 1.ª fase da situação de requalificação da trabalhadora em funções públicas, Investigadora Auxiliar, Elsa Margarida Nunes Leal Gonçalves.

24 de maio de 2017. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

310524527

Aviso n.º 6626/2017

Nos termos conjugados da alínea b) do n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro, com o n.º 1 do artigo 258.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, e por meu despacho de 10 de abril de 2017, foi autorizada a cessação da situação de licença extraordinária da assistente técnica Maria Emília Nunes Trindade, tendo a trabalhadora sido colocada na 1.ª fase do sistema de requalificação com efeitos 15 de abril de 2017.

24 de maio de 2017. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

310524576